



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 91, de 04 de abril de 2023

SÚMULA: Nomeia e altera fiscais Administrativos para os Termos de Parceria celebrado com o **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUAS (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).**

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS Prefeito Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **ALTERADO** como responsáveis por exercer a função de **FISCAL do PLANO DE TRABALHO N. 001/2022 – TERMO DE PARCERIA Nº 002/2022**, celebrado entre o Município de Nova Monte Verde/MT e o Instituto de Promoção Humana e Ambiental Paiaguás, referente à **Secretaria Municipal de Saúde**, as servidoras:

- **MARIA LUIZA LIMA THIS.**
- **THAÍS MARTINS PAZ.**

Art. 2º. Ficam designadas como responsáveis por exercer a função de **FISCAL do PLANO DE TRABALHO N. 001/2022 – TERMO DE PARCERIA Nº 006/2022**, celebrado entre o Município de Nova Monte Verde/MT e o Instituto de Promoção Humana e Ambiental Paiaguás, referente à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento**, as servidoras:

- **EDNEIA APARECIDA DO PRADO.**



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

➤ **AMANDA HAAS.**

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 04 de abril de 2023

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
PREFEITO